

004	Telma de Souza Gonçalves
007	Nataly Niely Castro dos Santos
011	Jaqueline da Silva Rabelo
012	Cristina Marques de Souza Magalhães
013	Luseni Neres Alves da Silva

2. Conforme item 4.2 e 4.7 do edital nº 003/2023/CMDCA DA REABERTURA, ficam CONVOCADAS as candidatas para procederem com o registro de candidaturas e credenciamento de até 02 (dois) fiscais para fiscalizarem as duas seções de votação, devendo ocorrer entre os dias 25 a 27 de julho das 07:00 as 11:00 h na sede do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes (CRÁS), devendo ser informado no ato do credenciamento do (a) fiscal: nome, RG, CPF, endereço e contato. (Apresentar uma cópia dos documentos pessoais)

3. Conforme cronograma do edital nº 009/2023-CMDCA, ficam CONVOCADAS as candidatas para reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral, que ocorrerá às 08:00 hs do dia 28 de julho na sede do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes (CRÁS).

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia/MT, 24 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral do Processo de Escolha

Resolução n. 05/CMDCA/2.023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO CONTRATO N.º 063/2023-PGM/PMR

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA e BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 31.111.264/0001-46.

Objeto: *Contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.*

Modalidade: Concorrência nº 001/2023 - SEMOSP

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Assunto: Contrato matriz

Processo administrativo de nº. 215/2023.

Valor Global: 4.981.696,65

Fontes de recursos:

I Gestão/Unidade : 03.01 - Gestão das finanças municipais

II Fonte de Recursos: : 06.01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

III Programa de Trabalho : 15.451.0109.2180 Pavimentação asfáltica de ruas e avenidas

IV Elemento de Despesa : 4.4.90.51- 09100 – Obras e instalações

V Plano Interno : Obras em andamento

VI Nota de Empenho : 01436 de 20/07/2023 - R\$ 4.981.696,65

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias – 18/07/2023 a 14/01/2023

Ass.: 18/07/2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 065- 2023- PROC. Nº 192-2016- LICENÇA PREMIO ALTEMAR TAMANDARE FRAGOSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023/GAB/PREFEITO

Proc. Administrativo nº192/2016.

ASSUNTO: Concede Licença Prêmio para o(a) Servidor(a) ALTEMAR TAMANDARE FRAGOSO, no Cargo efetivo de **Motorista de Ônibus**, Matrícula nº509.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da L.O.M., e,

DECIDO.

1. Deferir a concessão da licença prêmio remunerada para o(a) servidor(a) **ALTEMAR TAMANDARE FRAGOSO**, ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA DE ÔNIBUS**, Matrícula nº 509, referente ao período de aquisição compreendido entre 01/10/2013 - 31/09/2018, gozados consecutivamente nos meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2023.**

2. Ao DRH para ciência do servidor e anotações necessárias

Rondolândia-MT, 25 de JULHO de 2023.

JOSE GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO CONTRATO N.º 064/2023-PGM/PMR

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA e DIEGO RODRIGUES TENEDINI, Processo administrativo de nº. 354/2023.

Objeto: *Locação de Imóvel para Instalação e funcionamento das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura.*

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 046/2023 – SEMAD

Fundamentação: art. 24 inc. x da Lei 8.666/93

Assunto: Contrato matriz

Fonte recursos:

Unidade : 03.01 - Gestão das finanças municipais

Unidade Emitente : 08.01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa de Trabalho : 04.122.0106.2114 – Locação de imóveis (409)

Elemento de Despesa : 3.3.90.36-01500 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Subelemento de despesa: locação de imóveis

Empenho : 01438/2023 de 20.07.2023

Valor global: R\$ 18.000,00

Prazo: 12 (doze) meses – 18/07/2023 à 18/07/2024

Ass.: 18/07/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 066- 2023- PROC. Nº 428-2023- LICENÇA PREMIO JEISLA NAISA MEDEIROS POLICARPO PESSOA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023/GAB/PREFEITO

Proc. Administrativo nº0428/2023.

ASSUNTO: Concede Licença Prêmio para o(a) Servidor(a) JEISLA NAISA MEDEIROS POLICARPO PESSOA, no Cargo efetivo de **Agente Comunitário De Saúde**, Matrícula nº2246.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da L.O.M., e,

DECIDO.

1. Deferir a concessão da licença prêmio remunerada para o(a) servidor(a) **JEISLA NAISA MEDEIROS POLICARPO PESSOA**, ocupante do Cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Matrícula nº 2246, referente ao período de aquisição compreendido entre 01/12/2017 até 30/11/2022, gozados nos períodos de:

2. 1º período: julho 2023;

3. 2º período: novembro 2023;